



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Gabinete da Reitoria
Coordenação de Diversidade e Inclusão
Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade

RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 03/03/2023			
Nome Candidato(a)	Curso	Autodeclaração	Resultado
1. Julia Kaiane Prates da Silva	Engenharia Ambiental e Sanitária	<input type="checkbox"/> Preto <input checked="" type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
2. Carlúcia Alves Ferreira	Medicina	<input checked="" type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
3. Marcos Vinicius Costa Fernandes	Direito	<input type="checkbox"/> Preto <input checked="" type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
4. Luana Freire Rodrigues	Engenharia de Materiais	<input type="checkbox"/> Preto <input checked="" type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido

Diretrizes para Recurso

Em caso de indeferimento o(a) candidato(a) poderá interpor Recurso, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação do Relatório Preliminar (09/03/2023).

A análise e parecer da Comissão seguem as disposições da Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O NUAAD receberá os recursos pelo e-mail: nuaad@ufpel.edu.br. Após o recebimento, será enviada uma mensagem de confirmação.

O recurso deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, devidamente identificado, com nome, número de matrícula e curso.

* Não receberemos recursos em outro formato.

* Recursos enviados após o prazo não serão considerados.

Outras informações: nuaad@ufpel.edu.br.